

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2021

Aprova liberação de recursos do Fundo de Reserva da CBAAt.

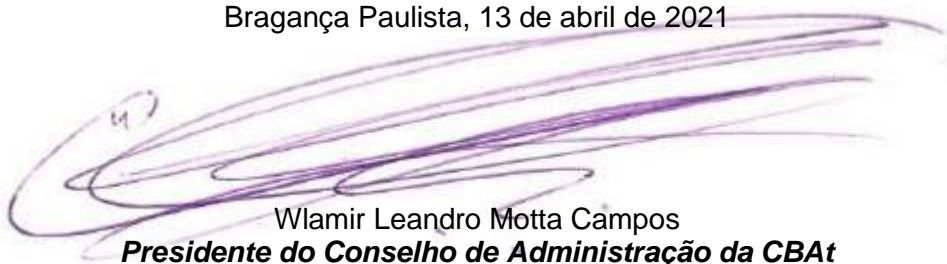
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* a sequência da Pandemia da Covid-19 que segue impedindo a realização normal das atividades programadas pela CBAAt e suas filiadas;
- *CONSIDERANDO* o disposto no Artigo 49 do estatuto da CBAAt em vigor,

RESOLVE:

- 1º - APROVAR a liberação de recursos oriundos do Fundo de Reserva da CBAAt, instituído pela Resolução 06/2019 do Conselho de Administração, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), a serem utilizados nos seguintes projetos:
- a) Realização de Camping Internacional de Treinamento em Chula Vista, Estados Unidos, em função da impossibilidade do camping que estava previsto para Portugal, em função da pandemia da Covid-19, cabendo a CBAAt a cobertura de 44% dos custos do camping, uma vez que o restante será a cargo do Comitê Olímpico do Brasil.
 - b) Realização de uma competição pela CBAAt, em Bragança Paulista, SP, nos dias 24 e 25 de abril de 2021, data limite para formação do Ranking para convocação da Seleção Brasileira que participará dos Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo de Adultos.
 - c) Aditivo a cobertura de despesas para participação da Delegação do Brasil nos Campeonatos Mundiais de Revezamentos de 2021, em complementação aos recursos da Lei Agnelo Piva (COB) já previstos para essa delegação.

Bragança Paulista, 13 de abril de 2021



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt